



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC**  
**CAMPUS VIDEIRA**  
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL  
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

# **Boletim de Serviços** ***Campus Videira***

## **Ano IX – Setembro 2018**



PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA  
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETORA-GERAL  
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
Lizete Camara Hubler

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO  
Cláudia Fátima Kuiawinski

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Marion Schmidt

## EDITORIAL

### Responsável:

*Fillipe Ferreira da Costa*  
*Tecnólogo em Gestão Pública/Recursos Humanos*  
*Matrícula SIAPE nº 1264750*

*Coordenação de Gestão de Pessoas*  
*IFC Campus Videira*



## SUMÁRIO

1	PORTARIAS E RETIFICAÇÕES	5
2	DIÁRIAS	25
3	CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	27
4	MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	28

# 1 PORTARIAS E RETIFICAÇÕES

## PORTARIA N° 256/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **ESTABELECER** o número de orientações de estágio por docente no Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado durante o segundo semestre de 2018, conforme segue:

<b>Docente</b>	<b>N° de orientações</b>
<b>ALÉCIO COMELLI</b> - SIAPE n° 1985961	07
<b>CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI</b> - SIAPE n° 1988432	10
<b>FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS</b> - SIAPE n° 2269777	02
<b>MARCELO CIZEWSKI BORB</b> - SIAPE n° 2276411	04
<b>PABLO ANDRÉS REYES MEYER</b> - SIAPE n° 2931801	04
<b>RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES</b> - Siape 1992399,	02
<b>RENAN HACKBARTH</b> - SIAPE n° 2305706	08

Art. 2° – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3° – Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 114/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 27 de março de 2018.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

## PORTARIA N° 257/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n°

145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

RESOLVE,

Art. 1º- **DESIGNAR** as servidoras **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473 e **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2311418, como responsáveis pela elaboração do PPC do Curso de Qualificação Profissional Cuidador de Idosos.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

WANDERSON RIGO  
Diretor-Geral Substituto  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 145 - DOU de 27/04/2018

#### **PORTARIA Nº 258/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

RESOLVE,

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **FERNANDO MENON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2940259, como responsável pela produção de material didático de música.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 8 (oito) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

WANDERSON RIGO  
Diretor-Geral Substituto  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 145 - DOU de 27/04/2018

#### **PORTARIA Nº 259/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

RESOLVE,

Art. 1º- **DESIGNAR**, os servidores **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1075473; **DARC IONICE FEIJO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269497; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2311418; **GUILHERME MACHADO NUNES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3060753; **JULIE MATIE NODA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 3042555; **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446152; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254; **TAYNARA CERIGUELI DUTRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 3026524, para desenvolverem atividades no laboratório de Ensino e Aprendizagem – Espaço do Aprender.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 6 (seis) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

WANDERSON RIGO  
Diretor-Geral Substituto  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 145 - DOU de 27/0

#### **PORTARIA Nº 260/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 10/2018, celebrado com a empresa Pontual Distribuidora LTDA, CNPJ nº 13.569.390/0001-67.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a aquisição de acervo bibliográfico nacional para o IFC - Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 27/08/2018 e término no dia 31/12/2018, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se o servidor **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1943338, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 261/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, da Função Gratificada de Substituta de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 262/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Local para reavaliação de bens móveis do IFC *Campus* Videira;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores PATRICIA FRIZZO, SIAPE nº 1899637, MATHEUS BISSO SAMPAIO, SIAPE nº 2135428, GIORGE VANZ, SIAPE nº 1793666, DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 1756007, CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 1891825, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis.

§ 1º O presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2º A Comissão deliberará com quorum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 2º - Compete à Comissão de reavaliação de bens de moveis, reavaliar e emitir relatórios e demais atos que se fizerem necessários, e realizar a entrega dos documentos conclusivos até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Caberá aos Setores de Patrimônio, Contabilidade, e Compras sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### **PORTARIA Nº 263/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Silvia Marina Rigo**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação de Compras e Contratos/DAP/DG- *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 102/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 22/03/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 264/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **Juciara Ramos Cordeiro**, ocupante do cargo de Assistente Social, na Coordenação de Assistência Estudantil/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 161/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29/07/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 265/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e

especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape 1754685, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 07/2018, celebrado com a empresa Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, CNPJ nº 08.971.433/0001-04.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a aquisição de alimentos a fim de atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) do IFC - *Campus* Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 06/09/2018 e término no dia 05/09/2019, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 266/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape 1754685, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 08/2018,

celebrado com a empresa Cooperativa de Artesãos de Arroio Trinta - Coopertrinta, CNPJ nº 07.591.970/0001-58.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a aquisição de alimentos a fim de atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) do IFC - *Campus* Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 06/09/2018 e término no dia 05/09/2019, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### **PORTARIA Nº 267/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, como Fiscal Titular do Contrato nº 12/2018, celebrado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0028-23.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Prestação de Serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito local/metropolitano, de correspondências/objetos relativos à remessa local com comprovação de entrega, SEDEX, malote, PAC, mala direta postal domiciliária, carta/cartão/envelope encomenda-resposta. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 06/09/2018 e término no dia 05/09/2019, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 268/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **Matias Marchesan de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 25/05/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### **PORTARIA N° 269/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os



indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 11/2018, celebrado com a empresa Livraria Gonçalves Miranda LTDA, CNPJ nº 16.592.254/0001-87.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a aquisição de acervo bibliográfico estrangeiro para o IFC - Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 28/08/2018 e término no dia 31/12/2018, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se o servidor **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1943338, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 270/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **Camila Zanette Zuanazzi**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado/DAP/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº250/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 08 de agosto de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### **PORTARIA N° 271/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **Aline Perazzoli Buratto**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 272/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE – Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, da Função Gratificada de Coordenação Geral Substituta de Estágios e Extensão, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 273/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, para a Função Gratificada de Coordenador Geral Substituto de Estágios e Extensão, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 274/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038 e **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para coordenarem a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, tanto nas atividades desenvolvidas no *Campus* Videira como nas atividades institucionais;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 275/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **RAFAELA**

**AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, para comporem a comissão para gestão das metas globais no âmbito do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### **PORTARIA Nº 276/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2018 do servidor **Rodrigo Zuffo** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025 no dia **18/09/2018**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para o dia **26/09/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 277/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a servidora **Angelita Rettore de Araújo Zanella**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2° – Revogar a Portaria n°122/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 278/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a servidora **Cristiane Aparecida Fontana Grumm**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2° – Revogar a Portaria n°116/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 279/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 280/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **Raul Eduardo Fernandez Sales**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº246/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 29 de julho de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 281/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR**, em virtude de usufruto de licença para tratamento de saúde, o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **Madla Adami Passos Menezes de Oliveira** ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 2369920, de **16/07/2018 a 27/07/2018**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/02/2019 a 27/02/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016



## 2 DIÁRIAS

Nº	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)
01	001481/18	Rosângela Aguiar Adam	Participar da REDITEC - Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	Búzios – RJ	09/09/2018	15/09/2018	6,5	R\$ 1.330,35
02	001775/18	Fábio José Rodrigues Pinheiro	Participar da REDITEC - Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	Búzios – RJ	09/09/2018	15/09/2018	6,5	R\$ 1.244,35
03	001777/18	Eduardo Butzen	Participar da REDITEC - Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	Búzios – RJ	09/09/2018	15/09/2018	6,5	R\$ 1.251,55
04	002506/18	Lucelmo Lacerda de Brito	O palestrante acima descrito, virá para ministrar palestra com perfil formativo, na área de autismo, para professores e comunidade em geral (Associações de Pais e Amigos de Autista, das cidades próximas). O evento acontecerá nas dependências do campus Videira, especificamente no auditório.	Videira – SC	31/08/2018	02/09/2018	2,5	R\$ 442,50
05	002651/18	Angela Maria Crotti da Rosa	Participação no 36º SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, no acompanhamento dos alunos e como ouvinte no evento.	Porto Alegre – RS	28/08/2018	01/09/2018	4,5	R\$ 872,52
06	002656/18	Liliane Josefa Orso Pinheiro	Realização do curso "Elaboração de planilha de custo e formação de preços", oferecido pela ESAF, na cidade de Rio do Sul.	Rio do Sul – SC	11/09/2018	14/09/2018	3,5	R\$ 536,22
07	002772/18	Antonio Marcos Alves	Dirigir veículo oficial até a cidade de Videira - SC e levar stands para a 7ª FICE.	Videira – SC	01/09/2018	01/09/2018	0,5	R\$ 88,50
08	002797/18	Carlos Leovegildo Kjelim	Dirigir veículo oficial até a cidade de Videira e levar stands para a 7ª FICE.	Videira – SC	01/09/2018	01/09/2018	0,5	R\$ 88,50
09	002827/18	Carlos Felipe de Oliveira Raymundo	Representar o IFC Videira na Reunião do XII JEASC em Araquari - SC e buscar palestrante (Lucelmo Lacerda) em Curitiba - PR.	Araquari – SC / Curitiba – PR	30/08/2018	01/09/2018	2,5	R\$ 428,35
10	002876/18-1C	Gislaine Julianoti Carlesso	Participação em Reunião dos Diretores do Departamento de Administração e Planejamento do IFC, conforme convocação via Memorando nº 165/2018 - PROAD/IFC.	Blumenau – SC	04/09/2018	05/09/2018	1,5	R\$ 275,61
11	002962/18	Maykon Chagas de Souza	Acompanhamento dos alunos do IFC Campus Videira no Geek City em Curitiba - PR. A saída está prevista para as 00h00 do dia 01/09/2018 e o retorno para Videira com chegada em 02/09/2018 às	Curitiba – PR	01/09/2018	02/09/2018	1,5	R\$ 300,90

			06h00.						
12	002966/18	Kannedy Ferreira Araujo	Acompanhamento dos alunos do IFC Campus Videira no Geek City em Curitiba - PR. A saída está prevista para as 00h00 do dia 01/09/2018 e o retorno para Videira com chegada em 02/09/2018 às 06h00.	Curitiba – PR	01/09/2018	02/09/2018	1,5	R\$ 300,90	
13	002970/18	Carlos Leovegildo Kjelim	Dirigir veículo oficial até a cidade de Videira - SC e buscar stands utilizados durante a 7ª FICE.	Videira – SC	07/09/2018	07/09/2018	0,5	R\$ 88,50	
14	002976/18-1C	Andressa Fernanda Campos	A servidora acompanhará os alunos do Curso Técnico em Agropecuária que participarão da fase final da Olimpíada Brasileira de Agropecuária, edição 2018, que será realizada na cidade de Bambuí/MG, entre os dias 14 e 16/09/2018.	Bambuí – MG	13/09/2018	18/09/2018	3	R\$ 657,94	
15	002978/18-1C	Mickael Caldato	O aluno do Curso Técnico em Agropecuária participará da fase final da Olimpíada Brasileira de Agropecuária, edição 2018, que será realizada na cidade de Bambuí/MG, entre os dias 14 e 16/09/2018.	Bambuí – MG	13/09/2018	18/09/2018	0	R\$ 0,00	
16	002979/18-1C	Marlos Furlan	O aluno do Curso Técnico em Agropecuária participará da fase final da Olimpíada Brasileira de Agropecuária, edição 2018, que será realizada na cidade de Bambuí/MG, entre os dias 14 e 16/09/2018.	Bambuí – MG	13/09/2018	18/09/2018	0	R\$ 0,00	
17	002981/18-1C	Brenda Elisa Maurer	A aluna do Curso Técnico em Agropecuária participará da fase final da Olimpíada Brasileira de Agropecuária, edição 2018, que será realizada na cidade de Bambuí/MG, entre os dias 14 e 16/09/2018.	Bambuí – MG	13/09/2018	18/09/2018	0	R\$ 0,00	
18	002993/18	Sergio Luis Kreusch	Dirigir veículo oficial até a cidade de Videira - SC e buscar stands utilizados durante a 7ª FICE.	Videira – SC	07/09/2018	07/09/2018	0,5	R\$ 88,50	
19	002994/18-1C	Matias Marchesan de Oliveira	Levar até a cidade de Curitiba - PR o palestrante Lucelmo Lacerda de Brito, que ministrará palestras no IFC Campus Videira durante o dia 01/09/2018.	Curitiba – PR	01/09/2018	02/09/2018	1,5	R\$ 300,90	
20	002995/18	Allan Charles Mendes de Sousa *	O servidor acompanhará os alunos do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária que participarão da fase final da Olimpíada Brasileira de Agropecuária, edição 2018, que será realizada na cidade de Bambuí/MG, entre os dias 14 e 16/09/2018.	Bambuí – MG	13/09/2018	17/09/2018	0	R\$ 0,00	
21	002996/18-1C	Luiz Antonio Panigaz	O aluno do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária participará da fase final da Olimpíada Brasileira de Agropecuária, edição 2018, que será realizada na cidade de Bambuí/MG, entre os dias 14 e	Bambuí – MG	13/09/2018	18/09/2018	0	R\$ 0,00	

			16/09/2018.					
22	002997/18-1C	Mateus de Camargo	O aluno do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária participará da fase final da Olimpíada Brasileira de Agropecuária, edição 2018, que será realizada na cidade de Bambuí/MG, entre os dias 14 e 16/09/2018.	Bambuí – MG	13/09/2018	18/09/2018	0	R\$ 0,00
23	002998/18-1C	Adroaldo Folgiarini	O aluno do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária participará da fase final da Olimpíada Brasileira de Agropecuária, edição 2018, que será realizada na cidade de Bambuí/MG, entre os dias 14 e 16/09/2018.	Bambuí – MG	13/09/2018	18/09/2018	0	R\$ 0,00
24	003187/18	Diego Ricardo Krohl	Participação no 1º Congresso Nacional de Educação de Abelardo Luz, onde será apresentado o trabalho "Ensino de lógica de programação para alunos do ensino fundamental II em paralelo ao ensino regular", que foi desenvolvido como uma das atividades do projeto de extensão "Ensino de lógica de programação para alunos do ensino fundamental II da Escola de Educação Básica Paulo Fioravante Penso", que está sendo realizado pelos alunos do curso de Ciência da Computação e Técnico em Informática.	Abelardo Luz – SC	24/09/2018	26/09/2018	2,5	R\$ 380,04
25	003333/18	Jonatan Rafael Rakoski Zientarski	Participação e acompanhamento de alunos para a apresentação de dois trabalhos científicos na Semana de Ensino e Extensão do IFC Campus Araquari. Os alunos são Bruno Borsatti Chagas e Eduardo Augusto Batista.	Araquari – SC	27/09/2018	28/09/2018	1,5	R\$ 223,86

### 3 CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS

#### QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS, SETEMBRO DE 2018

VEÍCULO	PLACA	Km INICIAL	Km FINAL	Km TOTAL
FORD FIESTA	ENM 6357	169735	170648	913
VW PARATI	MFV 8819	124434	127017	2583
VW KOMBI	MBH 4534	68860	69156	296
VW SAVEIRO	OGL 3451	46855	47181	326
FORD FOCUS	MLX 1601	90718	92683	1965

FORD FOCUS	MLX 1741	89740	91190	1450
FIAT DOBLÔ	MKR 8202	44956	45602	646
<b>TOTAL</b>				<b>8179</b>

## 4 MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	MODALIDADE
23352.002152/2018-90	2018NE000080	339039	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JAQUIEL SALVI FERNANDES PARA PARTICIPAÇÃO NA XVI JORNADA DE FOGUETES.	11/09/18	R\$ 900,00	OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – ME	NÃO SE APLICA
23352.000965/2018-45	2018NE800218	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E MANUTENÇÃO DE ALARMES PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2018, CONFORME DESPACHO 4357/2018-DAP/VID.	13/09/18	R\$ 8.790,00	MOPEN MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	PREGÃO
23348.002594/2017-14	2018NE800219	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. SETOR SOLICITANTE: CECOM VIDEIRA.	13/09/18	R\$ 950,25	GL EDITORA GRAFICA LTDA – EPP	PREGÃO
23348.002594/2017-14	2018NE800220	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. SETOR SOLICITANTE: CECOM VIDEIRA.	13/09/18	R\$ 21,10	DIVPRINT SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA	PREGÃO
23352.000758/2018-91	2018NE800221	339030	AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	18/09/18	R\$ 649,00	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	PREGÃO
23352.000758/2018-91	2018NE800222	339030	AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	18/09/18	R\$ 2.900,00	NADJA MARINA PIRES - EPP	PREGÃO
23352.000758/2018-91	2018NE800223	339030	AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	18/09/18	R\$ 11.990,00	EGREGORA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREGÃO
23352.0020030/2018-21	2018NE800224	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	20/09/18	R\$ 6.342,00	PAGNO DESINSETIZADOR A LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO
23352.000946/2018-19	2018NE800225	339030	"AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO IFC CAMPUS VIDEIRA NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018, REF. AOS ITENS NÃO FORNECIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR."	20/09/18	R\$ 6.223,08	YOSHIMITSU OGAWA – EIRELI	PREGÃO
23352.000758/2018-91	2018NE800226	339030	AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE TI PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28/09/18	R\$ 625,00	"GALDITECH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA "	PREGÃO
0006883-65.2017	2018NE800227	339030	"AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS NOBREAKS DO IFC CAMPUS VIDEIRA. SOLICITANTE: COORDENAÇÃO DE TI DO CAMPUS VIDEIRA."	28/09/18	R\$ 3.024,00	CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS – EIRELI	PREGÃO
80515.001964/2018-41	2018NE800228	339030	"AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAKS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VI	28/09/18	R\$ 20.924,80	CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS –	PREGÃO

			DEIRA. SOLICITANTE: COORDENAÇÃO DE TI CAMPUS VIDEIRA."			EIRELI	
23352.000222/2018 -75	2018NE000085	339093	REFORÇO DO EMPENHO 2018NE000020 CONSIDERANDO A PROVISÃO DE MAIS 10% DO ORÇAMENTO DA LOA 2018 PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA.	25/09/18	R\$ 1.064,69	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.001024/2018 -29	2018NE000081	339018	"REFORÇO DE EMPENHO CONFORME NOVA DESCENTRALIZAÇÃO MEMORANDO CIRCULAR Nº 537/2018 - PROEN/REIT, 2018NC000545 E CONFORME DECISÃO CONSTANTE EM ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 28/2018 PROEN. "	18/09/18	R\$ 3.980,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.001024/2018 -29	2018NE000082	339018	"REFORÇO DE EMPENHO CONFORME NOVA DESCENTRALIZAÇÃO MEMORANDO CIRCULAR Nº 537/2018 - PROEN/REIT, 2018NC000545 E CONFORME DECISÃO CONSTANTE EM ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 28/2018 PROEN. "	18/09/18	R\$ 520,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000189/2018 -83	2018NE000083	339014	REFORÇO DO EMPENHO 2018NE000039 CONSIDERANDO A PROVISÃO DE MAIS 10% DO ORÇAMENTO DA LOA 2018 PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA.	25/09/18	R\$ 1.919,28	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23348.002541/2018 -84	2018NE000086	339018	REFORÇO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO 562/2018 PROEN/REIT DE 18/09/2018 E 2018NC000636.	26/09/18	R\$ 48.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23348.002541/2018 -84	2018NE000087	339018	"REFORÇO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO 562/2018 PROEN/REIT DE 18/09/2018 E 2018NC000636. "	26/09/18	R\$ 19.000,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA
23352.000189/2018 -83	2018NE000084	339036	REFORÇO DO EMPENHO 2018NE000051 CONSIDERANDO A PROVISÃO DE MAIS 10% DO ORÇAMENTO DA LOA 2018 PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA.	25/09/18	R\$ 1.500,00	IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	NÃO SE APLICA



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
IFC *Campus* Videira  
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental  
Videira/SC - CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900  
**Website:** [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)